Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

LEI Nº 1889, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R$ 500.000,00 e indica recursos para sua cobertura.

SIDINEI MOISES DE FREITAS, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento municipal vigente, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

04.01 – SECRETARIA DE FIANCAS
04.122.0008.2018 – Manutenção da Secretaria
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (55)..... R$ 45.000,00
TOTAL: .....R$ 45.000,00

05.01 – SECRETARIA DE TRANSITO, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
04.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (55)..... R$ 120.000,00
04.122.0008.2021 – Manutenção de Veículos Máquinas e Equipamentos
3.3.90.30 – Material de consumo (72).....R$ 50.000,00
17.512.0029.2027 – Manutenção Abastecimento de Água
3.3.90.30 – Material de consumo (91).....R$ 30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (92).....R$ 30.000,00
20.752.0038.2030 – Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (98).....R$ 20.000,00
20.782.0006.2031 – Manutenção de Vias Rurais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (103).....R$ 50.000,00
TOTAL: .....R$ 300.000,00

06.01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0033.2039 – Apoio ao Agricultor
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (129).....R$ 15.000,00
TOTAL: .....R$ 15.000,00

07.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0021.2042 – Manutenção de Veículos
3.3.90.30 – Material de consumo (429).....R$ 15.000,00
12.365.0023.2154 – Manutenção Educação Infantil
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (167)..... R$ 50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (173).....R$ 15.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (171) .....R$ 15.000,00
TOTAL: .....R$ 95.000,00

07.03– SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
12.361.0021.2051 – Despesas com Recurso QSE
3.3.90.30 – Material de Consumo (176) .....R$ 10.000,00

12.361.0021.2056 – Despesas com Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo (182) .....R$ 20.000,00
12.361.0021.2054 – Despesas com Transporte Escolar
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção (88) .....R$ 15.000,00
TOTAL: .....R$ 45.000,00
TOTAL GERAL: .....R$ 500.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos suplementares autorizados pelo artigo anterior, servirá de recurso o excesso de arrecadação 2022 no recurso MDE, no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), no recurso QSE, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no recurso Transporte Escolar, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – SECRETARIA DA ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0008.2011 – Manutenção da Secretaria
3.3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação (47)..... R$ 30.000,00
TOTAL: .....R$ 30.000,00

04.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.122.008.2018 – Manutenção da Secretaria
3.3.1.90.07 – Contribuição para Entidades Fechadas (54).....R$ 20.000,00
TOTAL: .....R$ 20.000,00

05.01 – SECRETARIA DE TRANSITO OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
04.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria
3.3.3.90.36 – Outros Serviços da Terceiros Pessoa Física (70)..... R$ 5.000,00
3.3.3.90.40 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação (75)..... R$ 2.000,00
TOTAL: .....R$ 7.000,00

07.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
27.812.0022.2061 – Desporto e Lazer Comunitário
3.3.90.30 – Material de Consumo (194) .....R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (197).....R$ 3.000,00
TOTAL: .....R$ 8.000,00

08.04 – SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
10.304.0019.2089 – Despesas com Combate a Insetos
3.3.90.30 – Material de Consumo (299) .....R$ 23.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (300).....R$ 2.000,00
TOTAL: .....,.....R$ 25.000,00

10.01 – SECRETARIA DO TURISMO INDÚSTRIA E COMERCIO
27.813.0035.2123 – Fomentar Eventos Turísticos
3.3.90.14 – Diárias (440) .....R$ 1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo (398) .....R$ 3.000.00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artística e Cientifica (443) .....R$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (196).....R$ 5.000,00
27.813.0035.2124 – Implantação e Estruturação Parque Turístico
3.3.90.30 – Material de Consumo (192) .....R$ 35.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (196).....R$ 90.000,00

TOTAL: .....R$ 136.000,00

09.01 – RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.0099 – Reserva de Contingencia
3.9.9.99.99.99 – Reserva de Contingencia (999).....R$ 154.000,00
TOTAL: .....R$ 154.000,00

TOTAL GERAL: .....R$ 500.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO**,** em 10 de novembro de 2022.

SIDINEI MOISES DE FREITAS
Prefeito de Sério/RS

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VGNER CAPOANI
Secretário de Administração
e Planejamento